

## COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – COJU

**PROCESSO ST0216/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA.**

Aos 28 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 11:50, na Sala Administrativa, sítio à Rua Alexandre Martins, nº 70, nesta cidade, os membros da **Comissão de Análise e Julgamento**, Luciana Castor Silva, Caetano Porto Mathias e Jaime Ribeiro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se, neste ato, que o certame seguiu os trâmites do Regulamento Interno da Fundação do ABC – AME Santos na qual 02 (duas) empresas apresentaram suas propostas: **CLINICA OLIVEIRA, CHIBA MEDICAL CORPORATION MEDICINA ESPECIALIZADA**.

Após a análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste, e sendo o processo contratual do tipo “**menor preço global**”, passamos a deliberar o que se segue:

- 1) **CLINICA OLIVEIRA**, no valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
- 2) **CHIBA MEDICAL CORPORATION**, no valor mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Assim, mediante as propostas apresentadas, a presente comissão **sugere** que a empresa **CLINICA OLIVEIRA** siga para a próxima etapa do processo, qual seja, apresentação dos documentos.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares e que, depois de lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

Santos, 28 de outubro de 2022 às 12:30.



Luciana Castor Silva



Caetano Porto Mathias



Jaime Ribeiro